

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 301 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROSANGELA MIRIAN FERNANTES BOTH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de novembro de 2019 a 16 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 27 de novembro de 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

